TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/071/2017

Processo Administrativo Nº. PMC/10.822/2017
Dispensa: 026/2017
PRC/143/2017

Que entre si firmam o MUNICÍPIO DE CONGONHAS-MG, por seu Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado no referido Município, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato a Secretário Municipal de Administração, Sandro César Cordeiro, com sede à Pça. Juscelino Kubitschek, Nº 135, inscrita no CNPJ Nº 16.752.446/0001-02, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e, de outro lado, **LOCARMIL LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA-ME**, com sede na Avenida Júlia Kubitscheck, Nº 399, sala 101, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.717.189/0001-45, neste ato representado pelo sócio Humberto Marciano da Rocha, inscrito no CPF sob o nº 468.637.376-04, RG M-1.757.624, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Administração, através da Comunicação Interna nº. PMC/SEAD/DADM/137/2020, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Avenida Júlia Kubitschek, Nº 230, Centro, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento das **Secretarias Municipais de Administração, Planejamento, Gestão Urbana, Desenvolvimento Sustentável, Habitação, Controladoria Geral, Meio Ambiente, Setores da Sedas e Setores da Secretaria Municipal de Saúde,** constante no contrato 071/2017, por 12 (doze) meses, com início em 31/12/2020 e término em 31/12/2021.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal na Lei 8.245/91 artigo 3º.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 - O valor total do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/071/2017 é de R$697.514,16 (seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

2.2 - O valor **mensal** pago pela locação será de R$58.126,18 (cinqüenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e dezoito centavos).

2.3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 29 de dezembro de 2020.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Sandro César Cordeiro
Secretário Municipal de Administração

Marco Aurélio da Silva
Controlador Geral do Município

Rafael Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal de Saúde

José Vicente Santana
Secretário Municipal de Gestão Urbana

Nivaldo Dutra
Secretário Municipal de Habitação

Neilor Souza Aarão
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Wivianni Bianca Manso Vicentini
Secretária M.Desenv. Inform. Tecnologia

Arnaldo Osório
Vice Prefeito

Antônio Odaque da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Lúcio de Souza Coimbra
Secretário Municipal de Governo

Locarmil Locações de Imóveis LTDA-ME
Humberto Marciano da Rocha
Locador

Testemunhas:
1.

2.